



GOVERNO DE MATO GROSSO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA

SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC SALA 501

TELS: 224-5093 - 224-5420 - 224-7989 - SEDE PRÓPRIA

86

CODEMAT	
Protocolo N.º	860/95
Processo N.º	476/95
Data	17, 03, 95
Maurine	
Serviço de Protocolo	

Of. nº54/ERMAT/BSB/95

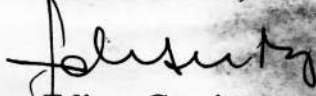
Brasília (DF)., 15 de março de 1995.

Senhor Presidente,

Conforme entendimentos mantidos anteriormente, encaminho em anexo, documentação da Sra EDILENE XAVIER PIMENTA, para contratação temporária por essa Empresa:

- Carteira de Trabalho;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante de Escolaridade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada da Identidade;
- Cópia do título de eleitor; e
- 2 fotos 3/4.

Atenciosamente,


Edison Garcia
Chefe da Representação

Ilmo. Sr.
EDGAR NOGUEIRA BORGES
Presidente da CODEMAT
Cuiabá/MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 49/95

44

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e a **Srª EDILENE XAVIER PIMENTA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **EDILENE XAVIER PIMENTA, brasileira, portadora do RG nº 1.015.517-SSP/DF, e CPF: 399.718.641-34, xxxxxx** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

[Handwritten signatures]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer tipo de indenização a que título for.

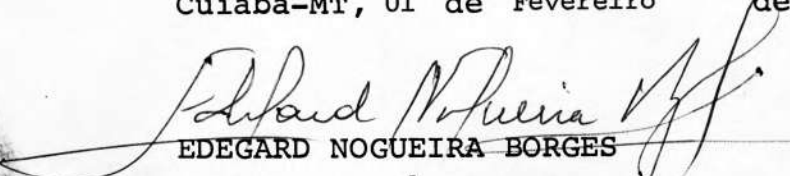
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

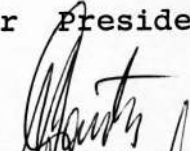
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 1.995

CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

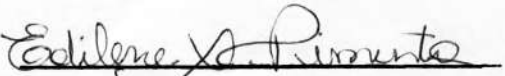

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


EDILENE XAVIER PIMENTA

TESTEMUNHAS:

- 1) Ana Maria Nogueira
- 2) Amartus de Carvalho

86-N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36		NO. 157 MT		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - *****	
A) SEGURADO E ENDEREÇO EDILENE XAVIER PIMENTA AV.HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA				B) DATA NASCIMENTO 18/11/1967		ESTADO CIVIL OUTROS	
S/N MT				C) CPF 399718641-34		NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00080700-9	
LOCAL DE TRABALHO *****				MATRÍCULA 2816253 0		FIM DE VIGÊNCIA *****	
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		SEQ. 001			

ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO		SUBGRUPO CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO	
D) GARANTIAS (EM R\$)		CAPITAIS SEGURADOS	
MORTE		11.000,00	
MORTE ACIDENTAL		22.000,00	
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00	
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA		11.000,00	
*****		*****	
		CARÊNCIA (EM MESES) ** ** ** ** **	

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO 9,90	
F) BENEFICIÁRIO(S) A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. *****	
PARENTESCO *****	% PARTICIPAÇÃO *****

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTES, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTES SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRICÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES	ASSINATURA
***** *****	
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO	*****

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM 000978236-6		2 - SÉRIE 9	
6 - OPERAÇÃO 2	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9	15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6	16 - CERTIFICADO 0 0 0 8 0 7 0 0 9
SUBGRUPO		DV	
ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS			

25 - NOME(S) COMPLETO(S)	26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA-INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

CÓDIGO 4131/02

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE DISTRATO Nº 11/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO
QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MA
TO GROSSO E **EDILENE XAVIER PIMEN
TA.**

Pelo presente instrumento particular de distrato em que são partes de um lado, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3540, e CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Sr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor e cartorário, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-20, todos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro lado **EDILENE XAVIER PIMENTA**, bras. desquitada, RG nº 1.015.517-SSP/DF, CPF nº 399.718.641/34, residente e domiciliado nesta cidade, tem entre sí justo e combinado o presente instrumento que se regerá pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 49 / 95, as partes acima qualificadas firmaram instrumento de Prestação de Serviços por prazo determinado, com início em 01 / 02 / 95 e término em 01 / 02 / 96

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, resolvem as partes distratarem, como efetivamente distratado tem, o Contrato de Prestação de Serviços acima referido, desobrigando-se de todos os termos e obrigações, considerando-se sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 20 / 09 / 95, e sem aplicação de penalidade a qualquer das partes, seja a que título for.



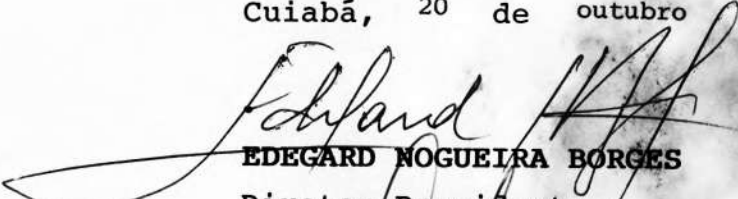
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

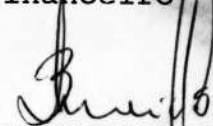
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 20 de outubro de 1995.

CODEMAT

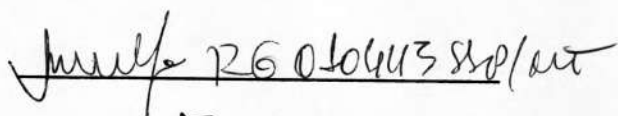

EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente

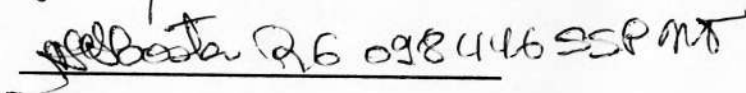

LUIZ EMÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo


EDILENE XAVIER PIMENTA

TESTEMUNHAS:


R.G. 010443 SSP/MT


R.G. 098446 SSP/MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº. 54/95

DE 17 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo

Para conhecimento e providências a contratação

Em 17/03/95

Edgard Nogueira Borges

Diretor Presidente

CODEMAT

A.C.R.H.

*Para conhecimento e providências quanto
à contratação solicitada.*

Em 20/03/95

M. Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A.C.R.H.

Segue em anexo, para assinaturas, contrato em 04 vias

Em 22.03.95

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.597



Nº PROTOCOLO: 3.118/95

Nº PROCESSO: 2.152/95

DATA, 20 / 10 / 95

INTERESSADO

ERMAT-BRASILIA

ASSUNTO

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SETOR DE CANCELAR O CONTRATO DE TRABALHO DOS SERVIDORES:, CONFORME RELAÇÃO NO OF. Nº 224/95.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

800
500
300
10/02/05

DATA, 17 / 03 / 95

ERMAT - BRASILIA

SOLICITA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ESSA EMPRESA DA SRª. EDILENE XAVIER PI-
MENTA, CONFORME OFÍCIO Nº. 54/95.



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**



GOVERNO DE MATO GROSSO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
SDS - CENTRO COMERCIAL "CONIC" SALA 501
TELS: 224-5093 - 224-5420 - 224-7989 SEDE PRÓPRIA

CO E MAT	
Protoc	3118/95
Processo	2258/95
Data	20/10/95
Serviço do Protocolo	

PROTOCOLO
CODEMAT
Fl. No 02

OF. ERMAT Nº 224/95

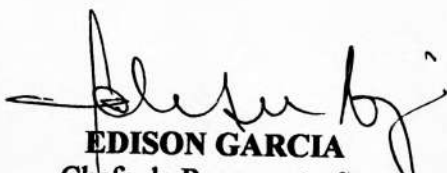
Brasília, 29 de setembro de 1995

Senhor Presidente,

Solicito de V. Sa., providências no sentido de cancelar o contrato de trabalho dos seguintes servidores, a partir das datas indicadas:

<u>Edilene Xavier Pimenta</u>	- A partir de 20/09/95 86
<u>Alvaro César Granja Lima</u>	- Apartir de 02/10/95 8
<u>Celso Ovídio dos Santos Oliani</u>	- Apartir de 02/10/95 52

Atenciosamente,


EDISON GARCIA
Chefe da Representação

Ilmo. Sr.
Dr. Edgar Nogueira Borges
Presidente da CODEMAT
Palácio Paiaguás - CPA
Cuiabá/MT

*À Dir Adm para
as providências.
A partir de 10/08/95
Salário: 1.500,00*

EM
PO ERH para as devidas
SEM EFEITO
SEM EFEITO
08/10/95

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

2.152/95

DE 20 / 10 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Assessoria Jurídica
Para as devidas providências urgente
Em 20/10/95

[Signature]

Ao Sr. Diretor Administrativo
Segue em anexo minutas dos Distri-
tos solicitados, para apreciação e assina-
turas.

[Signature]
17/10

Em, 20/10/95

[Signature]
OAB-MT 968

A DRA

Para as providências cabíveis
Em 07/11/95

[Signature]
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A DEC

Encaminhamos c/ V.Sc. o presente processo
e em anexo os distritos dos interessados
para as providências cabíveis

3 08/11/95

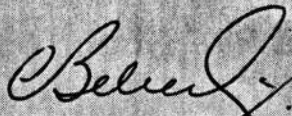
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

Telecomunicações Brasileiras S.A. — Telebrás

CERTIFICADO

Certifico que EDILENE XAVIER PIMENTA
filho(a) de José Luiz Pimenta e de Joscelina Xavier Pimenta,
do curso de Técnico em Secretariado - Centro Educacional EIT de Taguatinga
Instituição escolar
realizou Estágio no(a) DFV de Relações do Trabalho - Deptº Administração de Recursos Humanos,
(Divisão/Departamento/Diretoria)
durante o período de 07.04.93 a 31.12.93, num total de 1.472
(Um mil quatrocentos e setenta e duas x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x) horas, com aproveitamento.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 19 93



Divisão de Obtenção e Pagamento de Pessoal
Lutz Reber Salles
Gerente da Divisão de Obtenção e
Pagamento de Pessoal

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS

CT. 5230 / 163 193

Brasília, 22 de dezembro de 1993

A QUEM INTERESSAR POSSA

Apresento, através desta, a EDILENE XAVIER PIMENTA, que participou, durante um período de oito meses, de estágio na área de secretariado, nesta Divisão.

Durante este período, a estagiária demonstrou interesse em aprender e exerceu suas atividades com dedicação.

Com velocidade, aprendeu a utilizar-se de micro-computadores, para a edição de textos, revelando-se apta para exercer as atividades a contento.

Demonstrou sempre uma energia vibrante, sempre pronta a seguir orientações.

Atenciosamente,

SILVIO LAGANA
Gerente da Div. de Relo

Gerente da Div. de Relações do Trabalho

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
EDIFÍCIO PIONEIRAS SOCIAIS - LOJAS 477
BRASÍLIA-DF
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. (DEC. 2148 DE 25-04-40.)
09 MAR 1995
RAMILDO SIMÕES CORREIA - TAB. SUBST.
NILTON DA ROCHA GAMA
IVONE AGRIPIANA DA SILVA
VALESTAN MILHOMEM DA COSTA
TECS. JUOS. AUTORIZADOS

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROTOCOLO
CODIGADO
7-16
W. Parek

Edilene Xavier Pimenta
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
EDIFÍCIO PIONEIRAS SOCIAIS - LOJAS 477
BRASÍLIA-DF
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. (DEC. 2148 DE 25-04-40.)
09 MAR 1995
RAMILDO SIMÕES CORREIA - TAB. SUBST.
NILTON DA ROCHA GAMA
IVONE AGRIPIANA DA SILVA
VALESTAN MILHOMEM DA COSTA
TECS. JUOS. AUTORIZADOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Edilene Xavier Pimenta
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
EDIFÍCIO PIONEIRAS SOCIAIS - LOJAS 477
BRASÍLIA-DF
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. (DEC. 2148 DE 25-04-40.)
09 MAR 1995
RAMILDO SIMÕES CORREIA - TAB. SUBST.
NILTON DA ROCHA GAMA
IVONE AGRIPIANA DA SILVA
VALESTAN MILHOMEM DA COSTA
TECS. JUOS. AUTORIZADOS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
EDIFÍCIO PIONEIRAS SOCIAIS - LOJAS 477
BRASÍLIA-DF
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO ESTA CÓPIA, QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. (DEC. 2148 DE 25-04-40.)
09 MAR 1995
RAMILDO SIMÕES CORREIA - TAB. SUBST.
NILTON DA ROCHA GAMA
IVONE AGRIPIANA DA SILVA
VALESTAN MILHOMEM DA COSTA
TECS. JUOS. AUTORIZADOS

CURRICULUM VITAE

Edilene Xavier Pimenta

Brasília-DF, 03 de Março de 1995.

Prezado Senhor,

Venho através do presente curriculum apresentar-me ao cargo oferecido, a fim de exercê-lo com responsabilidade e dedicação às funções que me forem atribuídas, desenvolvendo um trabalho profissional de alto nível.

No presente Curriculum, constam o detalhamento das aptidões profissionais que possuo e referências.

Coloco-me a inteira disposição de V.Sa., para quaisquer testes ou entrevistas decorrentes dos praxes de seleção.

Atenciosamente,

Edilene Xavier Pimenta
Edilene Xavier Pimenta

PROTÓCOLO
CODINHA
Fl. 07
NTam2

DADOS PESSOAIS

Nome: *EDILENE XAVIER PIMENTA*

Nascimento: 18.II.1967

Naturalidade: Brasília - DF

Estado Civil: Separada

Dependente: Victor Arcanjo Xavier Martins
01/04/90 - (Filho)

Residência: Q.S.C 13 casa 06
Taguatinga sul - Brasília/DF
CEP: 72016-031

Telefone: (061) 561 1623

DOCUMENTAÇÃO

Reg. Geral: N° 1.015.517 SSP/DF
Emissão: 15/10/86

Tit. de Eleitor: N° 19435920 - 62
Zona: 003 Série: 0044
Emissão: 18/09/86.
Município: Brasília - DF

CTPS: N° 22406 Série: 00007
Emissão: 23/03/87

C.P.F.: N° 399 718 641 - 34

ESCOLARIDADE

Pré-Vestibular:

COLÉGIO ISAAC NEWTON
Localidade: Taguatinga Sul - DF
Conclusão: Nov/1993

2º Grau:

CENTRO EDUCACIONAL EIT DE TAGUATINGA
Localidade: Taguatinga - DF
Curso: Profissionalizante/Técnico em Secretariado
Conclusão: 1992

CENTRO EDUCACIONAL AVE BRANCA
Localidade: Taguatinga - DF
Curso: Acadêmico - Básico

1º grau:

CENTRO EDUCACIONAL 09 DE TAGUATINGA
Localidade: Taguatinga - DF
Curso: Secundário
Conclusão: 1984

ESCOLA ADVENTISTA DE TAGUATINGA
Localidade: Taguatinga - DF
Curso: Primário
Conclusão: 1978.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

EMPRESA:

CULTURA RACIONAL DO 3º MILÊNIO
Função: Secretária
Área: Administrativa
Localidade: Brasília - DF
Período: 13/11/85 a 23/12/86

ATUAÇÃO:

Secretaria de candidato a Deputado. (PDC)
Agendagem, redação de discursos, organização de comícios, contatos telefônicos, atendimento ao público, controle contábil da campanha, de materiais e divulgação, etc.



EMPRESA:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Função: Secretária

Área: ASPAR - Assessoria de Assuntos Parlamentares

Localidade: Brasília DF

Período: 05/05/88 a 23/11/88

ATUAÇÃO:

Estágio na área de contatos com parlamentares.

Agendamento de compromissos do chefe.

Datilografia de convites e documentos, arquivo, recepção, atendimento ao telefone, expedição e protocolo de correspondências.

EMPRESA:

SENACOOOP - SECRETARIA NACIONAL DE COOPERATIVISMO

Função: Secretária

Área: COPLA - Coordenadoria de Planejamento

Localidade: Brasília - DF

Período: 24/05/89 a 26/11/89

ATUAÇÃO:

Estágio na área de Planejamento, Orçamento de Custos a Projetos Rurais de Benefício a Agricultura.

Recepção, agendamento de compromissos do Gerente da área.

Análise e encaminhamento de processos orçamentários, de financiamento e de benefícios para aprovação.

Pesquisa e desenvolvimento de gráficos e tabelas

informativas, arquivo, elaboração de mapas demonstrativos,

Suporte ao cronograma de análises processuais, etc.

EMPRESA:

COURART - ARTESANATO EM COURO

Área: Administrativa

Localidade: Belo Horizonte - MG

Período: 02/11/89 a 25/03/91

ATUAÇÃO:

Pesquisa de mercado, levantamento de preços,

Controle de caixa, de estoque, pagamentos, entregas e prazos.

Controle de qualidade.

EMPRESA:

AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR INTERNACIONAL LTDA.

Função: Datilógrafa

Área: DIRAD - Diretoria Administrativa.

Localidade: Brasília - DF

Período: 02/12/88 a 02/03/89

PROBANK
CÓPIA
Fl. 1. 04
N. 10000

ATUAÇÃO: Elaboração de arquivos e fichários, digitação de documentos, propostas, contratos e concorrências públicas, agendamento de compromissos do superintendente, utilização do processador de texto - SUPER-EDITEX.

EMPRESA: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
Área: DPA - Divisão de Patrimônio
Localidade: Brasília - DF
Período: 10/02/93 a 01/03/93

ATUAÇÃO: Estágio na área de Controle de Bens Patrimoniais.
Agendamento de compromissos do Gerente de Divisão.
Recepção, atendimento telefônico, arquivo, xerox, atualização de índices telefônicos e pastas, datilografia, Digitação em terminal informatizado (relatórios e atualização cadastral de bens), etc.

EMPRESA: TELEBRÁS - TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S/A
Área: DRT - Div. de Relações do Trabalho
Localidade: Brasília - DF
Período: 04/04/93 a 31/12/93

ATUAÇÃO: Estágio na área de Relações do Trabalho.
Digitação de documentos, recepção, xerox, contatos telefônicos, arquivo, operação de micro-computador nas linguagens: DIALOG (listagens nominais), Windows/aplicativos e no editor de texto WordStar/WS 5.0.
Leitura diária e elaboração de "clipping" com assuntos sindicais e de utilidade pública. Protocolo e controle de documentação e correspondências diversas (entrada e expedição) em sistema exclusivo - CTC via Rede, mensagens via fax e STM400, etc.

EMPRESA: PROBANK - PROFESSIONAL BANK DO BRASIL
Função: Estágio em Gerenciamento
Localidade: Brasília - DF
Período: 27/02/94 a 16/06/94



ATUAÇÃO:

Estágio na área de Recursos Humanos.
Entrevistas, seleção, perfilamento e encaminhamento de candidatos. Contato e captação de clientes. Elaboração de propostas e contratos de serviços. Controle contábil de receitas e despesas, (emissão de faturas e recibos), Cadastro em Banco de Dados informatizado, elaboração e correspondências, etc.

EMPRESA:

PSDB - COMITÊ FERNANDO HENRIQUE PRESIDENTE
Fiança - Empresa de Segurança Ltda.
Função: Auxiliar Administrativo
Localidade: Brasília - DF
Período: 04/07/94 a 30/10/94

ATUAÇÃO:

Recepção, digitação Word 6.0, solicitação e controle de passagens aéreas, relatórios informatizados (LIGHT BASE), arquivo, conferência e preenchimento de autorizações para pagamentos de faturas, xerox, envio de WORDFAX,

EMPRESA:

D.M.F CONGRESSOS - ITAMARATY
Função: Digitação e apoio à informática
Localidade: Brasília - DF
Período: 19/10/94 a 11/11/94

ATUAÇÃO:

Digitação de documentos acertados entre os países participantes da reunião preparativa ao MERCOSUL, apoio a informática para Brasileiros, Argentinos, Paraguaio e Uruguaios, agilização das documentações, alterações, digitação das traduções (Portugues e Espanhol).

CURSOS

OPERADOR DE MICRO E DIGITAÇÃO
WS/WORDSTAR 5.0, DIALOG (Listagens nominais), WINDOWS/APLICATIVOS, WORD 2.0 E 6.0, PAGE MAKER 4, ACCESS, LIGHT BASE, BIT-FAX.



**PQT - PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL
EM RELAÇÕES HUMANAS
TÉCNICAS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO
TELEBRÁS**

**CTC - CURSO DE TRAMITAÇÃO DE
CORRESPONDÊNCIAS - VIA REDE
CNT - CENTRO NACIONAL DE TREINAMENTO
TELEBRÁS**

**OPERADOR DE MÁQUINA XEROX
5028 - XEROX DO BRASIL
TELEBRÁS**

**REDAÇÃO COMERCIAL E OFICIAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**AUTO-CONTROLE e STRESS
MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

**ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS
PDC - PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO**

**NOÇÕES DE:
ESPANHOL
E PLANILHAS - EXCEL, HAVARD GRAPHICS/HG
E SAMBA**

REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS - TELEBRÁS

Dr. LÚCIO TAVARES DA SILVA Dr. SILVIO LAGANÁ

Tels: (061) 215 2711

215 2489

PROV. 10
COD. 10
N. 10

LIDERANÇA DO PSDB EM BRASÍLIA

Sra. TÂNIA RIBEIRO Sra. MARGARETE LICASALLI

Tel: (061) 322 0045

B.G.S. ASSPAR ASSESSORIA PARLAMENTAR

Dr. EDISON BRITTO GARCIA Sr. SIDNEY ALMEIDA JR.

Tels: (061) 224 9011 984 9011 248 1118

BRASÍLIA-DF, 03 de Março de 1995.

Edilene Xavier Pimenta



D E C L A R A Ç Ã O

Eu, Maria do Socorro Estevão, declaro que, EDILENE XAVIER PIMENTA, é pessoa de meu conhecimento, sendo trabalhadora, competente, assídua e dedicada, e que, desconheço qualquer fato que possa a desabonar.

Trabalhou neste local, desenvolvendo trabalhos inerentes à profissão de Secretária Particular, a qual desempenhou com muito profissionalismo e responsabilidade.

Seu período de trabalho transcorreu de 13/11/85 à 23/11 de 86 - Não consta em carteira por ter sido contratada para desempenho em fase política.

Quaisquer informações adicionais serão prestadas ao telefone: (061) 226 3592.

Maria do Socorro Estevão
MARIA DO SOCORRO ESTEVÃO

CULTURA RACIONAL
BRASÍLIA: 226-3592

Brasília, 22 de Junho de 1992.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, EDILENE XAVIER PIMENTA, é pessoa de meu conhecimento, sendo competente e dedicada na execução das tarefas solicitadas, e que, no período de 05/05/88 a 23/11/88, estagiou nesta seção como Secretária, tendo executado todos os trabalhos inerentes à ocupação, superando as expectativas quanto a responsabilidade e o profissionalismo.

Relação dos trabalhos executados:

- * Agendagem de reuniões com Parlamentares.
- * Arquivo.
- * Atendimento ao telefone.
- * Atualização de cadastros.
- * Controle de tramitação de correspondências.
- * Datilografia de documentos.
- * Elaboração e atualização de fichários.
- * Expedição de documentos protocolados.
- * Organização de índices telefônicos.
- * Recepção.


Gerardo Gomes da Silva
Chefe do Serviço de Execução
do Gabinete do Ministro

Brasília, 24 de Novembro de 1988.

ACORDO DE COOPERAÇÃO®

Instrumento Jurídico de que trata o Art. 5º do Decreto 87.497/82, que regulamenta a Lei 6.494/77.

CIE
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE
AGENTE DE INTEGRAÇÃO-ORGANISMO SOCIAL DE AÇÃO AUXILIAR

Nº 024 E 515

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE

Convênio CIEE nº 0201 E 024

Endereço: C 01 LOTE 05

Fone: 562 2712

Bairro: _____

Cidade: TAGUATINGA

Estado: DF

CEP: 72.000

Representada por ELIETE ARRUDA S. NONATO

Cargo: DIRETORA

A UNIDADE CONCEDENTE: SENACOP - SECRETARIA NACIONAL DE COOPERATIVISMO

Convênio CIEE nº 02011550

Endereço: SBS ED. ADRIANA 1º SUBSOLO

Fone: 223 4515

Bairro: _____

Cidade: BRASILIA

Estado: DF

CEP: 70.000

Código de Atividade nº _____ Nome da atividade: _____

Representada por ADAIR MAZZOTTI

Cargo: SECRETARIO

neste ato celebram entre si este Acordo de Cooperação, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

Este Acordo de Cooperação tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de Estágio de Estudantes da Instituição de Ensino junto à Unidade Concedente, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma Estratégia de Profissionalização que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem.

CLÁUSULA 2ª

Em decorrência do presente Acordo, celebra-se Termo de Compromisso de Estágio - TCE, constante no verso, entre o Estudante e a Unidade Concedente com interveniência e assinatura da Instituição de Ensino, nos termos do § 1º do Art. 6º do Decreto 87.497/82, o qual constituirá comprovante da inexistência de vínculo empregatício.

CLÁUSULA 3ª

As condições básicas para a realização de Estágio de Estudantes, mencionadas no "caput" da Cláusula 1ª, estão explicitadas no Termo de Compromisso de Estágio - TCE que se vincula ao presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA 4ª

A Instituição de Ensino e a Unidade Concedente de Estágio, de comum acordo, para efeitos do Art. 7º do Decreto 87.497/82, elegem como seu representante e órgão de apoio, o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, em seu papel de Agente de Integração, Organismo Social de Ação Auxiliar, Instituição de âmbito nacional, de direito privado, sem intuito lucrativo, apolítica e de utilidade pública federal, estadual e municipal, cujas ações de caráter educativo, cultural e técnico-científico, se desenvolvem em apoio às instituições educacionais e empresariais, particulares e públicas, com personalidade jurídica própria, com sede à R. General Jardim nº 160, Vila Buarque - S. Paulo/SP - Fone: (PABX) 259-3511 - CEP: 01223. Inscrição: CGC/MF Nº 61.600.839/0001-55, ao qual delegam todos os procedimentos subsidiários, de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização dos Estágios objeto deste Acordo, inclusive o relacionado à efetivação do Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do Estagiário.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Instrumento, as partes assinam-no em 4 (quatro) vias de igual teor.

BSB

15

de

MAIO

de 19 89

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

AGENTE DE INTEGRAÇÃO CIEE

UNIDADE CONCEDENTE

CIEE - CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - TAGUATINGA

Elinete Arruda S. Nonato
(assinatura)
Diretora - Registro MEC Nº 1287

Adair Mazzotti
(assinatura)
Secretário

Marta Matos Lisboa
(assinatura)
Chefe DITES/SENACOP
(carimbo e assinatura)

CIEE NACIONAL

LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE OPERAÇÃO

São Paulo (Capital) • São Bernardo do Campo/SP • São José dos Campos/SP
• Santos/SP • Campinas/SP • Jundiaí/SP • Piracicaba/SP • Sorocaba/SP
Brasília/DF • Salvador/BA • Vitória/ES • Goiânia/GO • Maceió/AL • Fortaleza/CE
• Natal/RN • Aracaju/SE • Manaus/AM • São Luís/MA • Cuiabá/MT • Campo
Grande/MS • João Pessoa/PB • Florianópolis/SC • Belém/PA • Teresina/PI

UNIDADE DE OPERAÇÃO

ESCRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL
SCS Quadra 06 N.º 50 Bloco A 4.º Andar Plano Piloto
Fone: 321-8866 - Brasília - DF - CEP 70.300

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO[®]

De acordo com a Lei 6.494/77 e Decreto de Regulamentação 87.497/82,
a UNIDADE CONCEDENTE, qualificada no anverso, e o



ESTAGIÁRIO EDILENE XAVIER PIMENTA

Vencimento TCE: 23 / 11 / 89 CTPS nº/Série: _____

Estagiário código nº 099098

Residente: QSC 13 CASA 06

Bairro: _____ Cidade: TAGUATINGA Estado: DF CEP: 72.000

Aluno regularmente matriculado no 2º SEM do Curso de AUX. ESCRITORIO

de nível MEDIO

da Instituição de Ensino qualificada no anverso,

celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio, convencionando as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

Este Termo de Compromisso de Estágio decorre do Acordo de Cooperação detalhado no anverso e tem por finalidade proporcionar experiência prática na linha de formação do Estagiário em complemento ao Processo Ensino-Aprendizagem, não configurando vínculo empregatício.

CLÁUSULA 2ª

A Unidade Concedente e o Estagiário para efeito do Art. 7º do Decreto nº 87.497/82, elegem, como seu representante e órgão de apoio o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, qualificado no anverso, ao qual comunicarão a interrupção, conclusão ou as eventuais modificações do convencionado neste T.C.E.

CLÁUSULA 3ª

Fica compromissado entre as partes as seguintes condições básicas de realização do Estágio:

a) - Este T.C.E. terá vigência de 24 / 05 / 89 a 23 / 11 / 89, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, ou ser prorrogado, através da emissão de um Termo Aditivo;

b) - as atividades de Estágio a serem cumpridas pelo Estagiário serão desenvolvidas das 8:30 às 12:30 e das 14:30 às 18:30 horas, totalizando 08 (OITO HORAS DIÁRIAS) horas por mês;

c) - a Unidade Concedente proporcionará à Instituição de Ensino, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do Estágio;

d) - o Estagiário deverá elaborar e entregar ao CIEE relatórios sobre seu Estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;

e) - as atividades principais a serem desenvolvidas pelo Estagiário compatíveis com o Contexto Básico da Profissão ao qual o curso se refere, são as seguintes:

- DATILOGRAFIAR DOCUMENTOS DIVERSOS;
- ARQUIVAR DOCUMENTOS;
- REDIGIR DOCUMENTOS OFICIAIS;
- REALIZAR CONTATO TELEFONICO COM OUTRAS AGÊNCIAS DA EMPRESA.

f) - as atividades acima descritas poderão ser ampliadas, reduzidas, alteradas ou substituídas, de acordo com a progressividade do estágio e do currículo, sempre dentro do Contexto Básico da Profissão.

CLÁUSULA 4ª

Na vigência do presente TCE, o Estagiário estará incluído na cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais, proporcionada pela Apólice N° 8.238

da COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS

sob a responsabilidade do CIEE, conforme Certificado Individual de Seguro, fornecido ao Estagiário.

CLÁUSULA 5ª

No desenvolvimento do Estágio ora compromissado, caberá à Unidade Concedente proporcionar ao Estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o Contexto Básico da Profissão ao qual seu curso se refere.

CLÁUSULA 6ª

No desenvolvimento do Estágio ora compromissado, caberá ao Estagiário observar e obedecer as normas internas da Unidade Concedente, bem como outras eventuais recomendações ou requisitos ajustados entre as partes.

CLÁUSULA 7ª

Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente TCE:

- a) - a conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;
- b) - o não cumprimento do convencionado neste TCE, bem como no Acordo de Cooperação do qual decorre.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições deste Termo de Compromisso, as partes assinam-no em 4 (quatro) vias de igual teor.

BSB

15 de

MAIO de 19

89

Marli Matos Lisboa
CHEFE DIFES/SENACOP

UNIDADE CONCEDENTE

Edilene Xavier Pimenta
ESTAGIÁRIO

CEN - CENTRO EDUCACIONAL HUGELMO QUENTSCHEK - TAGUATINGA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO Pólo Nacional

AGENTE DE INTEGRAÇÃO